



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

16783

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

(Concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro, por sua atuação pastoral marcada pela fé, amor ao próximo, superação pessoal e dedicação às famílias da cidade, sendo exemplo de coragem, perseverança e compromisso com os valores cristãos e sociais.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 11 de dezembro de 2025.

ELIAS CUSTÓDIO
Vereador PSD



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito à **Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda** representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Rio Claro à sua expressiva atuação em prol da fé, da restauração de vidas e do cuidado com as famílias de nossa cidade.

Nascida em Rio Claro, Adriana dedica sua vida ao serviço cristão, exercendo há 15 anos o ministério pastoral ao lado de seu esposo, Pastor Cláudio Breda, na Igreja do Evangelho Quadrangular do Jardim das Palmeiras. Sua caminhada é marcada por firme compromisso com os valores do evangelho, pela dedicação às causas sociais e pela atenção contínua às necessidades espirituais e emocionais da comunidade.

Adriana é exemplo de amor ao próximo, coragem e superação. Há 14 anos, doou um rim à sua filha Talita, gesto que simboliza sua entrega total à família e à missão que abraçou. Em 2025, enfrentou uma trombose na jugular, mais uma prova de sua fé e resiliência, inspirando todos ao seu redor.

Casada, mãe e avó, valoriza profundamente o papel da família como pilar de sustentação espiritual e emocional. Sua trajetória de vida e ministério tem deixado marcas positivas na comunidade, promovendo acolhimento, solidariedade e esperança a muitas pessoas.

Dessa forma, esta honraria é não apenas justa, mas necessária, como expressão pública da gratidão do povo rio-clarense pelo legado de fé, serviço e exemplo de vida que a Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda tem construído em nossa cidade.

BIOGRAFIA

Adriana Cláudia Giovanni Breda, nascida em 17 de outubro de 1972, na cidade de Rio Claro, dedica sua vida ao serviço cristão e ao cuidado de pessoas. Há 15 anos exerce o ministério pastoral ao lado de seu esposo, Pastor Cláudio Breda, como titular da Igreja do Evangelho Quadrangular do Jardim das Palmeiras, sob a supervisão dos Prs. Adolfo Sarmento e Daniela Sarmento. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a fé, a restauração de vidas e o apoio às famílias da comunidade.

Casada há 36 anos, Adriana é mãe de Tiago, Lucas, Talita e Felipe, e celebra uma família de 12 membros, incluindo três netos. Considera a família seu refúgio, sua motivação e expressão maior do amor e cuidado de Deus.

Sua trajetória inclui desafios que moldaram sua fé e seu testemunho. Há 14 anos, Adriana viveu um dos momentos mais transformadores de sua vida ao doar um rim para sua filha Talita, ato que reafirmou sua coragem, seu amor e sua confiança em Deus. Em 2025, enfrentou uma trombose na jugular, período delicado em que novamente experimentou sustento, renovação e força para seguir.

Ao longo de sua caminhada, Adriana expressa gratidão à família, aos pais, aos sogros e à igreja, que sempre estiveram presentes em oração e apoio. Seu legado é marcado pela fé, pela superação e pelo serviço dedicado ao próximo.

Por sua vida de entrega, seu trabalho pastoral e seu exemplo de amor e perseverança, Adriana Cláudia Giovanni Breda recebe, com mérito, esta honraria concedida pela Câmara Municipal.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Soldiano Lourenço G. Breda, portador(a)
do CPF nº 115.400.898-35, autorizo o vereador Elias Custódio a
prestar homenagem à minha pessoa na Câmara Municipal de Rio Claro.

Declaro estar ciente e de acordo com a realização da referida homenagem.

Rio Claro, 19 de novembro de 2025.

Soldiano G. Breda

Assinatura do(a) Autorizante

Nome completo: Soldiano Lourenço Guedes Breda
Telefone/Contato (opcional): (19) 9.9457-6385



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 16783-2025.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, de autoria do nobre Vereador Elias Custódio, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita aos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, esta Procuradoria Jurídica ressalta o seguinte:

Analisando o Projeto em questão, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de **legalidade** por estar o mesmo previsto no artigo 213, da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito"



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no referido diploma regimental desta Edilidade.

Salientamos que, nos termos do artigo 213 da mencionada Resolução, as concessões dar-se-ão em número máximo de duas (02) medalhas de honra ao mérito por ano, por Vereador, devendo ser apurado o número de títulos honoríficos da referida medalha que o Nobre Vereador já outorgou esse ano.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Decreto Legislativo em apreço reveste-se de **legalidade**.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026.

Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437

Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Amanda Gaino Franco
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 4N46-60SW-H149-16UM



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Relatório Jurídico Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4N4660SWH14916UM>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4N46-60SW-H149-16UM



DANIEL MAGALHAES NUNES

Jurídico

Assinado em 28/01/2026, às 16:44:58

Amanda Gaino Franco

Jurídico

Assinado em 28/01/2026, às 16:55:53

RICARDO TEIXEIRA PENTEAD

Jurídico

Assinado em 28/01/2026, às 17:39:52

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 4N46-60SW-H149-16UM



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo vereador ELIAS GUALBERTO CUSTÓDIO “(Concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro).”

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal com as devidas ressalvas, damos pela **LEGALIDADE** o referido Projeto de Decreto Legislativo em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 23 de fevereiro de 2026.

Pr. Diego Garcia Gonzalez
Presidente

Adriano La Torre
Relator

Dermeval Nevoeiro Demarchi
Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 15/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6G2DT2C42E34JDC9>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6G2D-T2C4-2E34-JDC9

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 26/02/2026, às 10:02:39

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 23/03/2026, às 17:11:12



Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 6G2D-T2C4-2E34-JDC9



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

O presente Projeto de Lei de autoria do vereador Elias Custodio “Concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro”.

A **Comissão de Administração Pública** entende que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 está apto para ser apreciado pelo Plenário.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 24 de março de 2026

Hernani Alberto Mônaco Leonhardt

Presidente

Rafael Henrique Andreeta

Relator

Diego Garcia Gonzalez

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 17/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N47CG41X8K541J64>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N47C-G41X-8K54-1J64

RAFAEL HENRIQUE ANDREETTA

Vereador

Assinado em 01/04/2026, às 12:49:02

**HERNANI ALBERTO MÓNACO
LEONHARDT**

Vereador

Assinado em 06/04/2026, às 09:00:46



DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 09/04/2026, às 11:27:27

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - N47C-G41X-8K54-1J64



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 16783/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 de autoria do Vereador Elias Custódio, que Concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro. Processo nº 16783/2025.

A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 09 de abril de 2026.

Eric Arthur Romualdo

Presidente

Sivaldo Rodrigues de Oliveira

Relator

Paulo Marcos Guedes

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 32/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0Z9SDTT55JB8EFX7>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Z9S-DTT5-5JB8-EFX7

**SIVALDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA**

Vereador

Assinado em 09/04/2026, às 16:33:29

ERIC ARTHUR ROMUALDO

Vereador

Assinado em 14/05/2026, às 08:37:24



Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 0Z9S-DTT5-5JB8-EFX7



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

PROCESSO Nº 16783/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 de autoria do vereador Elias Custodio, que concede a Medalha de Honra ao Mérito à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro. Processo 16783/2025

A **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro (SP), 29 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

ANANIAS FERNANDES TULINTINO

Relator

ADRIANO LA TORRE

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 49/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A07U0PU6KB3BU03>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A07-U0PU-6KB3-BU03

ANANIAS FERNANDES TULINTINO

Vereador

Assinado em 29/05/2026, às 09:42:29

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 01/06/2026, às 09:47:18



ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 01/06/2026, às 14:56:38

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 0A07-U0PU-6KB3-BU03



**PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**
REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria do Excelentíssimo Vereador **Elias Custódio**, “**Que Confere a Medalha de Honra à Pastora Adriana Cláudia Giovanni Breda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro**”.

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, entende que o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025**, está apto para ser apreciado pelo Plenário.

Analizando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 11 de junho de 2026

ADRIANO LA TORRE
Presidente

HERNANI LEONHARDT
Relator

TIEMI NEVOEIRO
Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

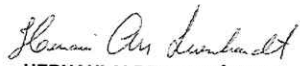
Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

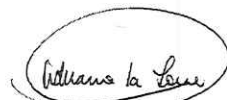
O documento Parecer das Comissões Nº 54/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 29/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=544701WCW0BM42XM>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5447-01WC-W0BM-42XM


**HERNANI ALBERTO MÔNACO
LEONHARDT**

Vereador

Assinado em 11/06/2026, às 11:26:44



ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/06/2026, às 14:59:11





Francisca M. Tiemi M. F. Nevoeiro

Vereadora

Assinado em 11/06/2026, às 16:17:35

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 5447-01WC-W0BM-42XM



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

16785

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

(Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro).

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Rio Claro, por sua trajetória de mais de quatro décadas marcada pela fé, responsabilidade social e compromisso com a transformação de vidas, por meio de sua atuação pastoral, projetos sociais, missão humanitária e liderança comunitária.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 11 de dezembro de 2025.

ELIAS CUSTÓDIO
Vereador PSD



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne é um reconhecimento à sua trajetória marcada pela fé, responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da população de Rio Claro.

Com mais de 40 anos de ministério pastoral, Wagner é fundador da Igreja Evangélica Caminho da Salvação e da Associação Comunitária Beneficente Rio-clarense, que atua desde 2003 no bairro Jardim Bonsucesso com projetos sociais voltados a crianças, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, capacitação e dignidade.

Sua atuação como Capelão da INTERCHAP junto à Polícia Militar e sua missão humanitária em Moçambique, onde coordena 53 igrejas, demonstram o alcance de sua dedicação tanto local quanto internacional.

Como presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Claro (COPERC), por dois mandatos, promoveu a união entre igrejas e o diálogo com o poder público, sempre pautado pelo interesse coletivo.

Em 2018, já foi agraciado com o Título de Cidadão Emérito por esta Casa de Leis, e sua história segue como exemplo de liderança cristã, serviço ao próximo e compromisso com a transformação social.

Diante disso, esta homenagem reflete o reconhecimento do povo rio-clarense ao seu incansável trabalho em favor da fé, da solidariedade e da cidadania.

Por todos esses motivos, esta homenagem é mais do que merecida é uma expressão da gratidão e do respeito de toda a comunidade rio-clarense ao seu incansável trabalho.

BIOGRAFIA

Wagner Geraldo Tscherne é muito mais que um nome conhecido em Rio Claro é uma presença marcante na vida de quem precisa de apoio, de uma palavra de esperança ou de um caminho para recomeçar.

Pastor há mais de quatro décadas, ele construiu sua história não apenas nos púlpitos, mas nas ruas, nos lares e nos corações de uma comunidade que o reconhece como alguém que verdadeiramente se importa.

Formado em Contabilidade e Teologia, Wagner começou seu caminho pastoral ainda nos anos 1980, numa época em que plantar uma igreja significava também plantar raízes profundas na comunidade. Ao lado de sua esposa e companheira de ministério, Mércia Pedroso do Amaral Tscherne, fundou e lidera a Igreja Evangélica Caminho da Salvação, que se tornou um refúgio espiritual e um ponto de apoio para muitas famílias rio-clarenses.

Em 2003, ele enxergou uma necessidade real no bairro Jardim Bonsucesso e decidiu agir. Criou um projeto social, através da Associação Comunitária Beneficente Rio-clarense, que até hoje realiza projeto social que transforma vidas e famílias: crianças encontraram ali um espaço seguro para aprender e brincar, enquanto mulheres descobriram novas habilidades como bordado e pintura em guardanapos que abriu portas para a geração de renda e, principalmente, para o resgate da autoestima. São histórias de superação que nasceram desse trabalho silencioso e persistente.

Como Capelão da INTERCHAP fez parte da Capelania Militar junto a Polícia Militar na cidade de Rio Claro, SP.

Wagner levou sua missão também para além do Brasil, participando de projetos humanitários em Moçambique, levando fé, esperança e solidariedade a comunidades africanas que enfrentam desafios semelhantes aos que ele conhece tão bem aqui. Hoje conta com 53 igrejas nas Províncias de Sofala e Zambézia em Moçambique, África.

Como líder e articulador, assumiu em 2018 a presidência do Conselho de Pastores Evangélicos de Rio Claro (COPERC), por dois mandatos, promovendo união entre igrejas, diálogo respeitoso entre diferentes denominações e parcerias com o poder público em prol do bem comum. Ele acredita que a fé se mostra na prática, e por isso está sempre presente em iniciativas que beneficiam a cidade.

Esse reconhecimento veio de forma oficial em novembro de 2018, quando a Câmara Municipal lhe concedeu o Título de Cidadão Emérito uma homenagem justa a quem dedica sua vida ao serviço do outro.

A trajetória de Wagner Geraldo Tscherne é um testemunho vivo de que liderança religiosa pode e deve caminhar de mãos dadas com responsabilidade social. Ele é alguém que escolheu fazer a diferença, um dia de cada vez, uma pessoa de cada vez. E Rio Claro é hoje uma cidade melhor por causa disso.



AUTORIZAÇÃO

Eu, WAGNER GERALDO TSCHERNE, portador do CPF nº 017.305.478-18, autorizo o vereador Elias Custódio a prestar homenagem à minha pessoa na Câmara Municipal de Rio Claro.

Declaro estar ciente e de acordo com a realização da referida homenagem.

Rio Claro, 27 de novembro de 2025.


Assinatura do(a) Autorizante

Nome completo: WAGNER GERALDO TSCHERNE

Telefone/Contato (opcional): (19) 98155-2138



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025 - PROCESSO Nº 16785-2025.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, de autoria do nobre Vereador Elias Custódio, que concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica apreciar o mérito ou conveniência da proposta ora apresentada, pois a matéria é restrita aos senhores Vereadores.

No aspecto jurídico, esta Procuradoria Jurídica ressalta o seguinte:

Analisando o Projeto em questão, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de **legalidade** por estar o mesmo previsto no artigo 213, da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), que dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito"



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no referido diploma regimental desta Edilidade.

Salientamos que, nos termos do artigo 213 da mencionada Resolução, as concessões dar-se-ão em número máximo de duas (02) medalhas de honra ao mérito por ano, por Vereador, devendo ser apurado o número de títulos honoríficos da referida medalha que o Nobre Vereador já outorgou esse ano.

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Decreto Legislativo em apreço reveste-se de **legalidade**.

Rio Claro, 28 de janeiro de 2026.

Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437

Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Amanda Gaino Franco
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 284.357

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 09RM-FNVU-30YR-8M56



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Relatório Jurídico Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09RMFNVU30YR8M56>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09RM-FNVU-30YR-8M56



DANIEL MAGALHAES NUNES

Jurídico

Assinado em 29/01/2026, às 16:29:45

RICARDO TEIXEIRA PENTEAD

Jurídico

Assinado em 29/01/2026, às 17:29:09

Amanda Gaino Franco

Jurídico

Assinado em 30/01/2026, às 17:15:00

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 09RM-FNVU-30YR-8M56



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo vereador ELIAS GUALBERTO CUSTÓDIO “(Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro).”

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal com as devidas ressalvas, damos pela **LEGALIDADE** o referido Projeto de Decreto Legislativo em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 23 de fevereiro de 2026.

Pr. Diego Garcia Gonzalez
Presidente

Adriano La Torre
Relator

Dermeval Nevoeiro Demarchi
Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 17/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE5VJM1B5SH11SBT>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FE5V-JM1B-5SH1-1SBT

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 26/02/2026, às 10:02:49

DIEGO GARCIA GONZALEZ

Vereador

Assinado em 23/03/2026, às 17:15:16



Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - FE5V-JM1B-5SH1-1SBT



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



PARECER COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

O presente Projeto de Lei de autoria do vereador Elias Custodio “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro”.

A **Comissão de Administração Pública** entende que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 está apto para ser apreciado pelo Plenário.

Analizando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 24 de março de 2026

Hernani Alberto Mônaco Leonhardt

Presidente

Rafael Henrique Andreetta

Relator

Diego Garcia Gonzalez

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 14/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=599946R8TP046GXX>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5999-46R8-TP04-6GXX

RAFAEL HENRIQUE ANDREETTA
Vereador
Assinado em 01/04/2026, às 11:35:57

**HERNANI ALBERTO MÔNACO
LEONHARDT**
Vereador
Assinado em 06/04/2026, às 09:00:32



DIEGO GARCIA GONZALEZ
Vereador
Assinado em 21/05/2026, às 14:15:13

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 5999-46R8-TP04-6GXX



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 16785/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 de autoria do Vereador Elias Custódio, que Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro. Processo nº 16785/2025.

A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 09 de abril de 2026.

Eric Arthur Romualdo

Presidente

Sivaldo Rodrigues de Oliveira

Relator

Paulo Marcos Guedes

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 34/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06GM24837JHEX1R9>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06GM-2483-7JHE-X1R9

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 09/04/2026, às 16:33:53

ERIC ARTHUR ROMUALDO

Vereador

Assinado em 14/05/2026, às 08:39:57



Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 06GM-2483-7JHE-X1R9



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 16785/2025

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025 de autoria do vereador Elias Custodio, que concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro. Processo 16785/2025

A **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**, entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo o mesmo ser analisado pelas demais Comissões competentes.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Decreto Legislativo em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro (SP), 29 de maio de 2026.

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

ANANIAS FERNANDES TULINTINO

Relator

ADRIANO LA TORRE

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 48/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5GW701465079F4JJ>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5GW7-0146-5079-F4JJ

ANANIAS FERNANDES TULINTINO

Vereador

Assinado em 29/05/2026, às 09:39:52

SIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 01/06/2026, às 09:47:12



ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 01/06/2026, às 14:56:29

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 5GW7-0146-5079-F4JJ



PARECER DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2025

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria do Excelentíssimo Vereador **Elias Custódio**, “que concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Pastor Wagner Geraldo Tscherne, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Rio Claro”.

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS**, entende que o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025**, está apto para ser apreciado pelo Plenário.

Analisando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, opinamos pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei em apreço, seguindo os votos dos membros abaixo.

Rio Claro, 11 de junho de 2026

ADRIANO LA TORRE

Presidente

HERNANI LEONHARDT

Relator

TIEMI NEVOEIRO

Membro



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Parecer das Comissões Nº 55/2026 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 31/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=069RJP9J62PAKW19>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 069R-JP9J-62PA-KW19

HERNANI ALBERTO MÔNACO

LEONHARDT

Vereador

Assinado em 11/06/2026, às 11:28:19

ADRIANO LA TORRE

Vereador

Assinado em 11/06/2026, às 14:59:17



Francisca M. Tiemi M. F. Nevoeiro

Vereadora

Assinado em 11/06/2026, às 16:17:16

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - 069R-JP9J-62PA-KW19